

**PORTARIA/COJEF 4 DE 17/02/2011**

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da PRIMEIRA REGIÃO,

Considerando a necessidade de transportar com segurança os materiais utilizados nos Mutirões/Itinerantes a uma necessidade de se estabelecer critérios sobre quem custeará com as despesas do referido transporte.

RESOLVE:

I – Determinar que as Seções e Subseções que receberem os materiais da COJEF ( computadores, aparelhos de som, vídeo, etc), utilizados nos mutirões, fiquem responsabilizados pela conservação, manutenção e transporte da COJEF para a Seção ou Subseção, e vice-versa.

II – E sendo o caso, enviarão os equipamentos para a localidade onde os eventos se realizarão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

- ♦ Portaria assinada pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.
- ♦ Publicada no Boletim de serviço n. 40, de 03/03/2011

